



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO N°: 149/2016**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, que disponibilize um ônibus com melhores condições para recolher os alunos da região da Serra da Alegria. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois ocorreram reclamações de pais de alunos, dizendo que o ônibus quebrou as molas e quase tombou com os alunos. Sala das Sessões, 22 de Março de 2016.

**Sala das Sessões, 22 de Março de 2016**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

